

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA CAIXA BENEFICENTE, no uso de suas atribuições constantes nos Artigos 3º, I, II; caput do Art. 4º, § 3; Art. 5º, I, II, III, IV, Art. 6º, § único, Art. 8º, Letra "a"; Art. 9º, Art. 10, § 4º e dos Artigos 51 ao Art. 66, do Estatuto da CBOPPM/BM c/c dos Artigos 1º ao Art. 37 do Código Eleitoral da CBOPPM/BM, RESOLVE:

Convocar Assembleia Geral Extraordinária para a realização das Eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da CBOPPM/BM para o **triênio 2025/2027**.

A eleição será realizada **no dia 28 de novembro de 2024, das 08h30 às 16h,** e o pedido de registros das Candidaturas deverá ser formulado mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Deliberativo, onde será recebido e protocolado na Secretaria da CBOPPM/BM-PB, a partir do dia 11/11/2024 até o dia 18/11/2024, no horário de expediente, (08h às 12h /13h às 16h), podendo concorrer Oficiais da Ativa, Reserva Remunerada ou Reformado, que estejam em dia com as obrigações junto à Caixa Beneficente, no que se refere aos pagamentos das mensalidades, no valor de R\$ 54,67 (cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), e qualquer outra amortização pendente, conforme preceitua o Art. 6º parágrafo único do Estatuto da CBOPPM/BM, e que atendam o seguinte:

- Para a **Diretoria Executiva**: um Oficial Superior para Presidente e um Oficial Superior para Vice-Presidente;
- Para o Conselho Deliberativo: um Coronel para Presidente; um Oficial Superior para Vice-Presidente; dois Oficiais Intermediários e três Oficiais Subalternos, para Conselheiros; e como Suplentes um Oficial Superior, um Oficial Intermediário e um Oficial Subalterno. Cada Chapa poderá indicar um Fiscal e um Assessor Jurídico para acompanhar todo o processo eleitoral;
- 3. Os Oficiais Eleitores poderão votar em quaisquer dos seguintes locais:
- 3.1 **João Pessoa-PB** na Sede Social da Caixa Beneficente, localizada à Rua Maria Auxiliadora Belmont Sobreira, nº 15, Bairro do Aeroclube;
- 3.2 **Guarabira-PB** na Unidade Sesc Guarabira, localizada à Rua José Maurício da Costa s/nº, Bairro Assis Chateaubriand;
- 3.3 Campina Grande-PB na Sede Regional, localizada na Avenida Dinamérica no 1310, 1º andar, Bairro Dinamérica;
- 3.4 **Patos-PB** Auditório do Guedes Shopping 1º Piso, localizado à Rua Pedro Firmino, nº 470, Centro; e
- 3.5 Cajazeiras-PB na Sede Regional, localizada à Rua Romualdo Rolim, nº 377, 1º andar, Bairro Tecedores.

João Pessoa, 08 de novembro de 2024.

Francisco de Assis Castro - CEL PM RR

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO - Cel PM RE

Diretor Presidente